



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020 – CARGOS PÚBLICOS
PUBLICAÇÃO Nº 004/2020

Dispõe sobre o resultado definitivo dos pedidos de isenção junto ao Concurso Público Edital nº 001/2020 – Cargos Públicos.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL -
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao indeferimento da isenção da taxa de inscrição do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme segue:

| Inscrição | Candidato | RG | Cargo | Resultado | Justificativa |
|-----------|-----------------------------------|--------------|---------------------------|------------|---|
| 82100055 | ADEMIR DOMINGUES PEREIRA | 46235819 | Assistente Operacional | INDEFERIDO | 3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos; Faixa de Renda familiar por pessoa (per capita): Acima de meio salário mínimo |
| 82100053 | Ana Karolina Domingues Pereira | 13.681.425-7 | Assistente Social | INDEFERIDO | 3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos; Faixa de Renda familiar por pessoa (per capita): Acima de meio salário mínimo |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR

| | | | | | |
|----------|--|--------------|-----------------------------|------------|---|
| 82100017 | Cândida Mirela Aires de Oliveira | 93948041 | Assistente Social | INDEFERIDO | 3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos; Faixa de Renda familiar por pessoa (per capita): Acima de meio salário mínimo |
| 82100019 | Daniel Ribeiro Grijó | 2.209.912-ES | Secretário Executivo | INDEFERIDO | 3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos; Faixa de Renda familiar por pessoa (per capita): Acima de meio salário mínimo |
| 82100024 | Dayane de Lima Taracoski da Rocha | 131659920 | Professor | INDEFERIDO | 3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: Item "A" e "D" |
| 82100012 | EDER DE JESUS SEVERINO | 91761670 | Assistente Operacional | INDEFERIDO | 3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: Item "A" e "D" |
| 82100003 | MERIANE TEIXEIRA DE LIMA | 137238543 | Assistente Administrativo | INDEFERIDO | Pedido de isenção fora do prazo |
| 82100060 | NEUSA APARECIDA DOS SANTOS | 66048845 | Auxiliar de Serviços Gerais | INDEFERIDO | Pedido de isenção fora do prazo |
| 82100220 | Olinda Keren aparecida de Moraes sikva | 133233334 | Fisioterapeuta | INDEFERIDO | Pedido de isenção fora do prazo |
| 82100045 | Tayná Novacki dos Santos | 111123012 | Professor | INDEFERIDO | 3.1.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: Item "A" e "D" |

RUA GUILHERME PEREIRA, 482, CENTRO, RIO AZUL - PR

(42) 3463-1122 - WWW.RIOAZUL.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



2. O resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.
3. Os candidatos que tiverem indeferido o seu pedido de isenção da taxa de inscrição e que não tenham interesse na interposição de recurso, devem providenciar o pagamento do boleto bancário para confirmar sua inscrição no Concurso Público.

Rio Azul, 16 de junho de 2020.

Adriane Terezinha Moraes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO